TRANSPORTE VINDO DO LIVRO 2 C, FLS. 184, DESTE CARTÓRIO.

1543 - 28/12/1976

IMÓVEL: Um terreno correspondente ao lote nº dez (10), da quadra nº treze, medindo doze metros de frente por vinte e cinco metros laterais, sito a Avenida E, no Loteamento Jardim Centenário, nesta cidade, confrontando pelo lado direito com o lote nº onze (11), pelo lado esquerdo com o lote nº nove (09) e pelos fundos com o lote nº vinte e três (23), da referida quadra. Registro Anterior: Lº 2A, nº R1=143. **PROPRIETÁRIO**: Francisco Avelino Lara, CIC nº 115.016.186, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade. Dou fé. Passos, 28 de dezembro de 1976. O Oficial Substituto: (a) Geraldo Alves Ferreira.

R-1-1543 - 28/12/1976

R1=1.543 - Por escritura pública de 09 de novembro de 1976, pelo 2º Tabelião de Passos, foi por Francisco Avelino Lara, CIC nº 115.016.186 e sua mulher Dª Terezinha Mendonça Lara, proprietários; vendido a **AURISIA SELMA PEREIRA**, CPF 125.232.326-34, brasileira, solteira, professora, residente nesta cidade, um terreno correspondente ao lote nº dez (10), da quadra nº treze, sito a Avenida E, no Loteamento Jardim Centenário, nesta cidade, medindo doze metros de frente, igual medida nos fundos, e vinte e cinco metros de laterais, confrontando pelo lado direito com o lote nº onze (11), pelo lado esquerdo com o lote nº nove (09) e pelos fundos com o lote nº vinte e três (23), da referida quadra, imóvel constante da matrícula supra, no valor de dez mil cruzeiros Cr$10.000,00. Dou fé. Passos, 28 de Dezembro de 1976. O Oficial Substituto: (a) Geraldo Alves Ferreira.

AV-2-1543 - 10/07/1985

AV2=1.543 - Em virtude de escritura pública de compra e venda de 09 de julho de 1985, pelo 1º tabelião de Passos, a Avenida E, constante da matrícula supra, passou a denominar-se **AVENIDA UBERLÂNDIA**. Dou fé. Passos, 10 de julho de 1985. O Oficial: (a) Wladir Caldeira de Morais.

R-3-1543 - 10/07/1985

R3=1.543 - Por escritura pública de compra e venda de 09 de julho de 1985, pelo 1º Tabelião de Passos, foi por Aurisia Selma Pereira, brasileira, solteira, maior, professora, residente em Betim, neste Estado, Cart. Ident. RG M-223.974-PR, CPF nº 125.232.326-34; vendido a **ANTONIO ROGERIO DANIEL**, CPF 214.055.306-34, TE. nº 19.372 da 199ª Zona Eleitoral-MG, brasileiro, engenheiro civil, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **RITA MARIA DA SILVEIRA DANIEL**, residentes nesta cidade, o imóvel constante da matricula supra,

Continua no verso

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2025 11:59:50

no valor de Cr$10.000.000. Dou fé. Passos, 10 de Julho de 1985. O oficial: (a) Wladir Caldeira de Morais.

AV-4-1543 - 08/06/1989

AV4=1.543 - Em virtude de Certificado de Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Passos, em 28 de dezembro de 1988, a construção existente à Rua Uberlândia, 895, da zona 002, foi concluída de acordo com o projeto aprovado em requerimento nº 015, estando, pois, em condições de ser habitada a partir desta data. ÁREA TOTAL: 171,00 m². Apresentou Certidão Negativa de Débito Série B, nº 014.408, PCND nº 411.048.023/094/89. Dou fé. Passos, 8 de Junho de 1989. O Oficial: (a) Wladir Caldeira de Morais.

R-5-1543 - 20/06/1989

R5=1.543 - Por escritura pública de compra e venda de 19 de junho de 1989, pelo 2º Tabelião de Passos, foi por Antonio Rogério Daniel, CIC 214.055.306-34, RG M-536.155-MG, brasileiro, engenheiro civil e sua mulher Rita Maria da Silveira Daniel, que em solteira assinava Rita Maria da Silveira - RG M-2.107.763-MG, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade; vendido a **RANDOLFO DE CASTRO CHAGAS**, CPF 306.393.386-87, CI M- 3.448.961-SSP/MG, brasileiro, administrador de fazenda, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **NÉLIDA DAS DORES OLIVEIRA CHAGAS**, residentes em Sinop-MT, uma casa de morada, coberta de telhas com cento e setenta e um metros quadrados de construção (171 m²), e respectivo terreno correspondente ao lote nº dez (10), da quadra nº treze (13), sito a Avenida Uberlândia, nº 895, no Loteamento Jardim Centenário, nesta cidade, medindo 12 (doze) metros de frente, igual medida nos fundos, por 25 (vinte e cinco) metros de laterais, confrontando pela frente com a mencionada rua, pelo lado direito com o lote nº onze (11), pelo lado esquerdo com o lote nº nove (09) e pelos fundos com o lote nº vinte e três (23), da referida quadra, no valor de NCz$ 13.680,00. Dou fé. Passos, 20 de Junho de 1989. O oficial: (a) Wladir Caldeira de Morais.

R-6-1543 - 27/04/1992

R6=1.543 - Por escritura pública de compra e venda de 09 de abril de 1992, pelo 1º Tabelião de Passos (MG), foi por Randolfo de Castro Chagas, CIC nº 306.393.286-87, RG M-3.448.961-MG, e sua mulher D. Nelida das Dores Oliveira Chagas, que em solteira assinava Nelida das Dores Oliveira, RG M-755.166-MG, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens,

Continua na ficha 2

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2025 11:59:50

em data posterior a lei 6.515/77 residentes nesta cidade; vendido a **KÁTIA ANDRADE VALLETA**, CPF 358.385.406-30, CI 3.013.896 MG, brasileira, solteira, maior, residente nesta cidade, o imóvel constante do R5=1.543, no valor de Cr$17.000.000,00. Dou fé. Passos, 27 de Abril de 1992. O Oficial: (a) Wladir Caldeira de Morais.

R-7-1543 - 11/10/2011 - Protocolo: 141853 - 06/10/2011

R7=1.543 - Nos termos da escritura de compra e venda de 03 de outubro de 2011, lavrada no 2º Ofício desta comarca, Lº 265, fls. 016, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **MAGDA LEMOS SOARES,** brasileira, do lar, divorciada, residente e domicilia na Rua Uberlandia, nº 895, nesta cidade, CI MG-11.307.089-SSP/MG, CPF 081.462.666-14, por compra feita a Katia Andrade Valleta, já qualificada, pelo preço de R$90.000,00 (noventa mil reais), sem condições. Emol.: R$796,31 - T.F.J.: R$306,83 - Total: R$1.103,14. O referido é verdade e dou fé. Passos, 11 de Outubro de 2011. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

R-8-1543 - 11/01/2012 - Protocolo: 144219 - 10/01/2012

R8:1.543 - Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, Contrato nº 073235230000131, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei n.º 4.380, de 21/08/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29/06/66, datado de 28 de dezembro de 2011, o imóvel da presente matrícula e AV4-1.543 supra, foi adquirido por **PAULO HENRIQUE MACHADO PORTO**, brasileiro, agropecuarista e sua mulher **STELLA MEDEIROS LIMA PORTO**, brasileira, professora, casados em 19/09/1987, sob o regime da comunhão parcial de bens, portadores das Cédulas de Identidade nºs MG-2.894.668 SSP/MG e M-7.661.513 SSP/MG, inscritos no CPF/MF sob os nºs 475.682.916-34 e 887.264.366-04, residentes e domiciliados na Cidade de Passos/MG, na Avenida Arlindo Figueiredo, nº 322, por compra feita a MAGDA LEMOS SOARES, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade n° MG-11.307.089 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.462.666-14, residente e domiciliada na Cidade de Passos/MG, na Rua Coronel Neca Medeiros, n° 154, pelo preço de R$300.000,00 (trezentos mil reais), que será pago da seguinte maneira: com recursos próprios: R$45.098,62, com recursos do FGTS: R$14.901,38, com recursos do financiamento: R$240.000,00. Tendo como credor Banco Santander (Brasil) S/A. Emol.: R$ 1403,77 - T.F.J.: R$ 737,29 - Total: R$ 2.141,06 . O referido é verdade e dou fé. Passos, 11 de janeiro de 2012. O Oficial:(a) Elpidio Freire Neto.

R-9-1543 - 11/01/2012 - Protocolo: 144219 - 10/01/2012

Continua no verso

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2025 11:59:50

R9-1.543 - Em 11 de janeiro de 2012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R8-1.543 supra, os adquirentes e fiduciantes Paulo Henrique Machado Porto e s/m Stella Medeiros Lima Porto, alienam o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao credor e fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olimpia, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado na forma do Instrumento Público de Procuração lavrado em 12/05/2011, às fls. 105, do Livro nº 2884, no 12º Tabelionato de Notas desta Capital, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) o valor da dívida é de R$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais), resgatável em 360 (trezentos e sessenta) meses, sendo o valor total da prestação mensal na data de assinatura deste contrato de R$ 2.730,78(dois mil, setecentos e trinta reais e setenta e oito centavos) a taxa de juros de 9,38% a.a. (nominal), 9,80 a.a. (efetiva) e 0,78% (mensal descapitalizada), vencendo o primeiro encargo mensal em 28/01/2012; 2ª) os fiduciantes, enquanto adimplentes, por sua conta e risco, poderão utilizar-se livremente do imóvel; 3ª) incumbirá ao fiduciário a escolha da companhia securitizadora e, ao fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R$300.000,00(trezentos mil reais), reajustáveis nos parâmetros da atualização monetária. Emol.: R$1.235,26- T.F.J.: R$ 684,40- Total: R$:1.919,66. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:(a) Elpidio Freire Neto.

AV-10-1543 - 15/09/2016 - Protocolo: 185872 - 25/08/2016

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A requerimento do credor fiduciário: Banco Santander (Brasil) S/A, já caracterizado, representado por Rafael Barioni, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SP 281.098, RG: 42.290.669-4-SSP/SP, CPF 225.389.398-60, protocolizado sob nº 183.373, em 31/05/2016, por intermédio do correio, com aviso de recebimento, foram intimados os devedores fiduciantes, PAULO HENRIQUE MACHADO PORTO e STELLA MEDEIROS LIMA PORTO, ambos recebidos em 14/06/2016, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, bem como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora. Diante disso, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, AV2/AV4:1.543 supra, em nome da fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já caracterizado. Foi apresentado a este registro pelo fiduciário: Banco Santander (Brasil) S/A, a prova do pagamento do imposto de transmissão inter-vivos, conforme guia nº 00230034 em 26/07/16, mediante ao recolhimento com representação numérica do código de barras: nº 81740000000-3 25323165201-2 60822010000-2 00218235146-6, sendo a data do débito em 26/07/2016 a qual arquivo. Valor Tributado: R$300.000,00 (trezentos mil reais). Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 4,20. Recompe: R$ 0,25. Taxa de Fiscalização

Continua na ficha 3

NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2025 11:59:50

Judiciária: R$ 1,38. Total: R$ 5,83. Ato: 4519, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 1.506,48. Recompe: R$ 90,38. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 884,75. Total: R$ 2.481,61. Ato: 8101, quantidade Ato: 15. Emolumentos: R$ 75,15. Recompe: R$ 4,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 25,05. Total: R$ 104,70. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: AXS22596, código de segurança : 8401232602032027. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.600,72. Valor Total do Recompe: R$ 96,02. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 916,75. Valor Total Final ao Usuário: R$ 2.613,49. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" O referido é verdade dou fé. Passos, 15 de Setembro de 2016. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

AV-11-1543 - 30/11/2016 - Protocolo: 187426 - 07/11/2016

Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de quitação expedido conforme previstos no Artigo 27, § 5º e 6º da Lei 9.514/97, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., firmado por Fernanda Pimenta Galhardo, OAB/SP 228.601, apresentado a este registro pelos devedores, comprobatório da liquidação total de seu título constante do R9:1.543 supra, ficando, assim, cancelado o referido registro para os devidos efeitos legais. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 37,22. Recompe: R$ 2,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 12,28. Total: R$ 51,73. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 4,20. Recompe: R$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,38. Total: R$ 5,83. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 5,01. Recompe: R$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,67. Total: R$ 6,98. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: BBI04291, código de segurança : 5303190239049307. Valor Total dos Emolumentos: R$ 46,43. Valor Total do Recompe: R$ 2,78. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 15,33. Valor Total Final ao Usuário: R$ 64,54. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" O referido é verdade e dou fé. Passos, 30 de Novembro de 2016. A 4ª Escrevente Substituta: (a) Karen Soares Silva.

AV-12-1543 - 30/11/2016 - Protocolo: 187424 - 07/11/2016

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 26 de Outubro de 2016, firmado pela Dra. Fernanda Pimenta Galhardo, OAB/SP 228.601, CPF 284.604.668-92, a qual juntou Auto Negativo de Arrematação em 1º Leilão, datado de 13 de outubro de 2016, firmado pela Leiloeira Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Jucesp nº 836, e Auto Negativo de Arrematação de 2º Leilão, datado de 20 de outubro de 2016, firmado pela Leiloeira Ana Claudia Carolina Campos Frazão,

Continua no verso

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2025 11:59:50

Jucesp nº 836, Publicação dos editais para a realização do primeiro e do segundo leilão, publicados no Jornal Hoje em Dia de Belo Horizonte/MG, datados de 27/09/2016, 29/09/2016 e 01/10/2016, para constar que, na forma prevista no artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/97 e paragrafos, fica EXTINTA a dívida e a desconstituição da garantia registrada sob nº R9:1.543, feito em data de 11/01/2012. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 13,54. Recompe: R$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,51. Total: R$ 18,86. Ato: 8101, quantidade Ato: 18. Emolumentos: R$ 90,18. Recompe: R$ 5,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 30,06. Total: R$ 125,64. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: BB104294, código de segurança : 1720786936642227. Valor Total dos Emolumentos: R$ 118,61. Valor Total do Recompe: R$ 7,10. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 40,14. Valor Total Final ao Usuário: R$ 165,85. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" O referido é verdade e dou fé. Passos, 30 de Novembro de 2016. A 4ª Escrevente Substituta: (a) Karen Soares Silva.

R-13-1543 - 27/03/2019 - Protocolo: 208052 - 21/03/2019

Nos termos da escritura pública de compra e venda de 1° de março de 2019, lavrada no 13° Tabelião de Notas da Capital de São Paulo, Distrito de Campo Belo - SP, L° 5103, fls. 035 a 040, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por FANI COSTA DIAS DA SILVA, brasileira, viúva, professora, CI MG-1.282.264-SSP/MG, CPF 357.563.906-00, residente e domiciliada na cidade de Passos/MG, na Rua Capitão Limírio, 146, nesta cidade, por compra feita a BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na capital de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, e no Registro de Empresas sob NIRE 35300332067, com seu estatuto social consolidado através da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18/09/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob n°487.396/17-0, em 30/10/2017, sendo neste ato representado por DOIS de seus procuradores adiante qualificados: GRUPO A: MARCELO VITORINO CAVALCANTE, brasileiro, casado, bancário, CI RG 13830614-SSP/SP, CPF 069.356.958-13; MARCO ANTONIO DE SARANDY RAPOSO, brasileiro, casado, bancário, CI RG 16.290.940-8-SSP/SP, CPF 088.291.838-90; FÁBIO FERREIRA GUSMÃO, brasileiro, casado, bancário, CI RG 26.305.645-4-SSP/SP, CPF/MF 199.421.358-20; SANDRA ADERALDO LIMA, brasileira, solteira, bancária, CI RG 28.557.313-5-SSP/SP, CPF/MF 216.691.998-78; LUIS AUGUSTO TOGNOTTI COSTA, brasileiro, casado, bancário, CI RG 359130239-SSP, CPF 334.609.158-97; MARGARETH APARECIDA DE SOUZA BUENO, brasileira, solteira, bancária, CI RG 173301009-SSP, CPF 067.111.278-38; ALEXANDRE LEITE GONÇALVES, brasileiro, casado, bancário, CI RG

Continua na ficha 4

NÃO VALIDO COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2025 11:59:50

52793667-SSP, CPF 807.815.277-91; GRUPO B: CARLOS HENRIQUE DE CASTRO MADUREIRA, brasileiro, casado, bancário, CI RG 52.674.149-1-SSP/SP, CPF 900.560.977-68; MARCOS AGOSTINHO, brasileiro, casado, bancário, CI RG 26519916S-SSP, CPF 153.342.098-08; ANDREA TIEMI SHIMIZU, brasileira, casada, bancária, CI RG nº 30.403.040-5-SSP, CPF 310.902.238-97; INÁCIO DA SILVA, brasileiro, casado, bancário, CI RG 13.831.158-SSP, CPF 051.690.578-30; SANDRA SAYURI NOMURA, brasileira, solteira, bancária, CI RG 17494153-SSP, CPF 090.196.768-81; CRISTIANE JUSTO SILLIS ALVES, brasileira, casada, bancária, CI RG 295159583-SSP, CPF 265.349.578-33; AMANDA DOMINGUES, brasileira, casada, bancária, CI RG 466687291-SSP, CPF 402.215.238-98; FABIANE DE ALMEIDA SILVA BERTONI, brasileira, casada, bancária, CI RG 343940632-SSP, CPF 369.219.768-31; WILLIAM JOSÉ GIORDANO, brasileiro, solteiro, bancário, CI RG 166029075-SSP, CPF 127.044.498-05; SIMONE DE FATIMA CRISTOVÃO DELFINI, brasileira, casada, bancária, CI RG 225796995-SSP, CPF 157.318.848-46, todos com domicílio comercial em São Paulo-SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº2041 e 2235, Vila Olímpia, nos termos da procuração lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, em 07 de maio de 2018, no livro 10908, fls 125, pelo preço de R$207.090,00 (duzentos e sete mil e noventa reais), sem condições. Valor Tributado: R$330.000,**00. Ficando esclarecido que a presente venda é feita com a cláusula "AD CORPUS".** Ato: 4544, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 1.847,31. Recompe: R$ 110,83. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1.085,00. ISS: R$ 55,42. Total: R$ 3.098,56. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 5,98. Recompe: R$ 0,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,99. ISS: R$ 0,18. Total: R$ 8,51. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: CQV12393, código de segurança : 0002144635365083. Valor Total dos Emolumentos: R$ 1.853,29. Valor Total do Recompe: R$ 111,19. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1.086,99. Valor Total do ISS: R$ 55,60. Valor Total Final ao Usuário: R$ 3.107,07. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" O referido é verdade e dou fé. Passos, 27 de março de 2019. A 4ª Escrevente Substituta, (a) Karen Soares Silva.

AV-14-1543 - 13/06/2022 - Protocolo: 234326 - 31/05/2022

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado por Cibele Costa Dias da Silva e outros, que serão qualificados no registro seguinte, descrito integralmente na escritura pública de sobrepartilha, inventário e partilha de 16 de dezembro de 2021, lavrada no 2º Ofício desta comarca, Lº 373-N, fls. 119, para constar que, fica inserido o nº da Carteira Nacional de Habilitação de Fani Costa Dias da Silva, que é: 02774788525-Detran/MG. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta:

Continua no verso

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2025 11:59:50

FSU48075, código de segurança : 2445466892520550. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 21,45. Recompe: R$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,15. ISS: R$ 0,64. Total: R$ 30,53. Valor Total dos Emolumentos: R$ 4.811,80. Valor Total do Recompe: R$ 288,72. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 2.570,19. Valor Total do ISS: R$ 144,33.Valor Total Final ao Usuário: R$ 7.815,04. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" O referido é verdade e dou fé. Passos, 13 de Junho de 2022. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

AV-15-1543 - 13/06/2022 - Protocolo: 234326 - 31/05/2022

Procede-se a esta averbação nos termos da escritura pública de sobrepartilha, inventário e partilha de 16 de dezembro de 2021, lavrada no 2º Oficio desta comarca, Lº 373-N, fls. 119, para constar que, Fani Costa Dias das Silva, faleceu no dia 06 de março de 2021, conforme certidão de óbito lavrada no LºC-131, às fls.63, sob nº38.151, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Passos - MG, arquivada no referido cartório. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: FSU48075, código de segurança : 2445466892520550. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 21,45. Recompe: R$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,15. ISS: R$ 0,64. Total: R$ 30,53. Valor Total dos Emolumentos: R$ 4.811,80. Valor Total do Recompe: R$ 288,72. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 2.570,19. Valor Total do ISS: R$ 144,33.Valor Total Final ao Usuário: R$ 7.815,04. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" O referido é verdade e dou fé. Passos, 13 de Junho de 2022. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

R-16-1543 - 13/06/2022 - Protocolo: 234326 - 31/05/2022

Nos termos da escritura pública de sobrepartilha e inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de Fani Costa Dias da Silva, datada de 16 de dezembro de 2021, lavrada no 2º Oficio de Notas desta comarca, Lº 373-N, fls. 119, coube a herdeira: **CIBELE COSTA DIAS DA SILVA** brasileira, funcionária pública, filha de Custódio Camilo Silva e Fani Costa Dias da Silva, divorciada, conforme averbação no registro de casamento no LºB-100, às fls.133, sob nº12.154 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Passos - MG, declarou não possui companheiro e nem convive em união estável, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob registro nº 02509458778 expedido por Detran/MG, onde consta a CI: MG: 12.409.200-SSP/MG, CPF 052.415.346-95, residente e domiciliada na Rua Uberlândia, nº895, nesta cidade, e-mail: dias.cibele@hotmail.com; PARTE IDEAL sobre o imóvel da presente matricula, AV2/AV4:1.543 supra, que foi avaliado pela importância de R$266.926,83 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), cabendo a herdeira retro descrita, a quantia de

Continua na ficha 5

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2025 11:59:50

R$88.975,79 (oitenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), **equivalente a 33,3334% sobre o imóvel**; e aos herdeiros: **CAMILA COSTA DIAS DA SILVA**, brasileira, funcionária pública estadual, filha de Custódio Camilo Silva e Fani Costa Dias da Silva, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob registro nº 02419927966-Detran/MG, onde consta a CI: MG: 12.578.959-SSP/MG, CPF 064.373.226-83, casada com **ROBSON MARTINS RODRIGUES**, brasileiro, empresário, filho de Raimundo Martins Rodrigues e Luzia Maria Bonifacio, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob registro nº 03088692577-Detran/MG, onde consta a CI: MG: 13.403.909-SSP/MG, CPF 064.092.736-06, casados sob o regime de separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme registro de casamento datado em 29/12/2020, no Lº B-aux.13, às fls.11, sob nº 4829, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Passos - MG, e seu pacto antenupcial lavrado no Lº358-P, às fls.18, do Cartório do 2º Oficio de Notas desta comarca, residentes e domiciliados na Rua Aires de Melo Vasconcelos, nº129, nesta cidade, e-mail: camilacostads@hotmail.com; **HENRIQUE CAMILO DIAS DA SILVA**, brasileiro, policial militar, filho de Custódio Camilo Silva e Fani Costa Dias da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob registro nº 04737274405-Detran/MG, onde consta a CI: MG: 14.284.782-SSP/MG, CPF 110.733.926-00, e como assistente anuente sua mulher **ROSINEIA APARECIDA DE MELO CAMILO**, brasileira, pedagoga, filha de Sebastião Roberval de Melo e Wilma Aparecida Ribeiro de Melo, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob registro nº 04118589260-Detran/MG, onde consta a CI: MG: 15.578.442-SSP/MG, CPF 086.836.846-60, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme registro de casamento datado em 17/03/2020, no Lº B-Aux.12, às fls.183, sob nº 4801 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Passos - MG, residentes e domiciliados na Rua Capitão Limirio, nº146, e-mail: hcamilo@policiamilitar.sp.gov.br; PARTE IDEAL sobre o imóvel da presente matricula, AV2/AV4:1.543 supra, que foi avaliado pela importância de R$266.926,83 (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), cabendo a cada herdeiro retro descrito, a quantia de R$88.975,52 (oitenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), **equivalente a 33,3333% sobre o imóvel**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: FSU48075, código de segurança : 2445466892520550. Ato: 4543, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 2.336,77. Recompe: R$ 143,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1.401,75. ISS: R$ 71,60. Total: R$ 4.003,32. Valor Total dos Emolumentos: R$ 4.811,80. Valor Total do Recompe: R$ 288,72. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 2.570,19. Valor Total do ISS: R$ 144,33.Valor Total Final ao Usuário: R$ 7.815,04. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" O referido é verdade e dou fe. Passos, 13 de Junho de 2022. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

Continua no verso

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2025 11:59:50

AV-17-1543 - 13/06/2022 - Protocolo: 234326 - 31/05/2022

Procede-se a esta averbação para constar que, a escritura de pacto antenupcial do casal Camila Costa Dias da Silva e Robson Martins Rodrigues, encontra-se devidamente registrada sob nº 25.373, Lº03 - reg. auxiliar, desta serventia. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: FSU48075, código de segurança : 2445466892520550. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 21,45. Recompe: R$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,15. ISS: R$ 0,64. Total: R$ 30,53. Valor Total dos Emolumentos: R$ 4.811,80. Valor Total do Recompe: R$ 288,72. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 2.570,19. Valor Total do ISS: R$ 144,33.Valor Total Final ao Usuário: R$ 7.815,04 "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" O referido é verdade e dou fé. Passos, 13 de Junho de 2022. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto.

R-18-1543 - 08/09/2022 - Protocolo: 236606 - 31/08/2022

Nos Termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento Com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, Contrato nº 10176411503, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21/08/64, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado aos 28 de Julho de 2022, parte ideal equivalente à 66,66% do imóvel da presente matrícula e AV4 supra, foi adquirido por **CIBELE COSTA DIAS DA SILVA**, brasileira, divorciada, não mantendo união estável, funcionária pública, portadora da Cédula da Cédula de Identidade RG nº MG-12.409.200-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 052.415.346-95, e-mail: dias.cibele@gmail.com, residente e domiciliada em Passos/MG, na Rua Uberlandia, nº 895, Muarama, por compra feita a HENRIQUE CAMILO DIAS DA SILVA neste ato assistido por s/m ROSINEIA APARECIDA DE MELO CAMILO; CAMILA COSTA DIAS DA SILVA casada com ROBSON MARTINS RODRIGUES, já qualificados anteriormente. **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA DO IMÓVEL**: O preço da venda é de R$ 400.000,00; Recursos próprios: R$ 140.000,00; Recursos do FGTS: R$0,00; Recursos do Financiamento: R$ 260.000,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: GAD43549, código de segurança : 6120429270278620. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 6,64. Recompe: R$ 0,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 2,19. ISS: R$ 0,20. Total: R$ 9,43. Ato: 4545, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 2.518,52. Recompe: R$ 151,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1.479,23. ISS: R$ 75,56. Total: R$ 4.224,41. Ato: 8101, quantidade Ato: 33. Emolumentos: R$ 262,02. Recompe: R$ 15,84.

Continua na ficha 6

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2025 11:59:50

Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 87,12. ISS: R$ 7,92. Total: R$ 372,90. Valor Total dos Emolumentos: R$ 5.369,36. Valor Total do Recompe: R$ 322,28. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3.044,30. Valor Total do ISS: R$ 161,15.Valor Total Final ao Usuário: R$ 8.897,09. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". O referido é verdade dou fé. Passos, 08 de Setembro de 2022. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

R-19-1543 - 08/09/2022 - Protocolo: 236606 - 31/08/2022

Em 08 de Setembro de 2022, **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Pelo contrato referido no **R18 supra**, a adquirente e fiduciante, CIBELE COSTA DIAS DA SILVA, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária ao CREDOR: ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo – SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setúbal, CNPJ 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais, Janaina Alves Batista, RG nº 40.042.989-5-SSP/SP, CPF nº 354.638.178-55 e Diana Pereira de Oliveira, RG nº 32.924.947-2, CPF nº 314.521.238-96, doravante simplesmente ITAÚ, mediante as seguintes cláusulas e condições: Valor Total do Financiamento: R$ 283.420,00; Prazo de Amortização: 405 meses; Valor total da Prestação Mensal Nesta Data: R$ 2.986,80; Data Vencimento da Primeira Prestação: 28/08/2022; Data Vencimento da Última Prestação: 28/04/2056; Taxa efetiva anual de juros 9.5000%; Taxa nominal anual de juros 9.1098%; Taxa efetiva mensal de juros 0.7591%; Taxa nominal mensal de juros 0.7591%. Valor da Avaliação Realizada e Atribuída para fins de Venda em Leilão Público: R$ 400.000,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: GAD43549, código de segurança : 6120429270278620. Ato: 4544, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 2.452,46. Recompe: R$ 147,14. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1.440,44. ISS: R$ 73,57. Total: R$ 4.113,61. Valor Total dos Emolumentos: R$ 5.369,36. Valor Total do Recompe: R$ 322,28. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 3.044,30. Valor Total do ISS: R$ 161,15.Valor Total Final ao Usuário: R$ 8.897,09. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". O referido é verdade e dou fé. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia.

Continua no verso

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2025 11:59:50

Matrícula	Ficha	
1543	6 (VERSO)	CNM:038620.2.0001543-50

AV-20-1543 - 17/06/2024 - Protocolo: 252457 - 11/06/2024

Procede-se a esta averbação nos termos do Provimento CNJ 143 de 25 de abril de 2023, Art. 2º - Parágrafo Único, para constar que o presente livro de **Matrícula** teve sua numeração alterada para **038620.2.0001543-50**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: HVI52218, código de segurança : 6209500844704440. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R$ 164,39. Valor Total do Recompe: R$ 9,90. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 54,62. Valor Total do ISS: R$ 4,87.Valor Total Final ao Usuário: R$ 233,78. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". O referido é verdade e dou fé. Passos, 17 de junho de 2024. O Oficial, (a) Elpidio Freire Neto.

AV-21-1543 - 17/06/2024 - Protocolo: 252457 - 11/06/2024

Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 0196/2024, datado de 17 de abril de 2024, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Juízo de Direito da Comarca de Passos, devidamente assinado pela MMª. Juíza de Direito Aline Martins Stoianov; Acórdão datado de 01/06/2021, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – Tribunal de Justiça, devidamente assinado eletronicamente por Alexandre Victor de Carvalho e Certidão datada de 14/07/2023, devidamente assinada por Renato Douglas de Barros Silva, Escrivão do Cartório da 21ª Câmera Civil Especializada, tendo como requerente: Paulo Henrique Machado Porto e outra, contra: Banco Santander (Brasil) S/A, processo nº 5006598-65.2020.8.13.0479, para constar que, **foi declarado nulo os leilões extrajudiciais constantes da AV12=1543 supra, bem como todos os atos subsequentes**. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000479040168, atribuição: Imóveis, localidade: Passos. Nº selo de consulta: HVI52218, código de segurança : 6209500844704440. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 23,75. Recompe: R$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,99. ISS: R$ 0,71. Total: R$ 33,78. Ato: 8101, quantidade Ato: 16. Emolumentos: R$ 140,64. Recompe: R$ 8,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 46,72. ISS: R$ 4,16. Total: R$ 200,00. Valor Total dos Emolumentos: R$ 164,39. Valor Total do Recompe: R$ 9,90. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 54,62. Valor Total do ISS: R$ 4,87.Valor Total Final ao Usuário: R$ 233,78. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". O referido é verdade dou fé. Passos, 17 de junho de 2024. O Oficial, (a) Elpidio Freire Neto.

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:11/04/2025 11:59:50